

forma, a próxima reunião tratará da parte técnica dos dossiês para a finalização dos mesmos. Os conselheiros concordaram com as informações passadas. Errata: Na ata 174, onde se lê "centésima septuagésima terceira", leia-se "centésima septuagésima quarta". Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares	
Rosimaire Cássia dos Santos	<i>Rosimaire</i>
Bruno Eduardo Aparecido Mota	<i>Bruno Mota</i>
Rosanne Suely de Bessas Rosado	<i>Rosado</i>
Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira</i>
Membros Suplentes	
Gabriela Brites Lacerda Ferreira	<i>Gabriela Brites Lacerda Ferreira</i>

Ata da 176ª (centésima septuagésima sexta) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimaire Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimaire Cássia dos Santos (titular); Bruno Mota (titular); Rosanne Bessas (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Roberta Fabiana Neves (titular); Gabriela Brites (suplente) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 – Reforma de residência localizada no entorno da Chaminé; 2 – Pedido de instalação de cobertura na Vila Militar; 3 – Processo de revalidação da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Bom Despacho. A reunião foi iniciada com a Presidente Rosimaire agradecendo a presença de todos e passou a palavra para o conselheiro Marco Antônio que apresentou a primeira pauta, que foi sobre uma reforma de residência localizada na Rua D nº 13, Bairro Palmeiras, imóvel localizado na área de entorno do bem tombado "Chaminé Antiga CIAB". O conselheiro lembrou que esse pedido já tinha sido aprovado pelo Conselho em reunião anterior, mas esse pedido de reforma estava voltando para análise devido a uma observação feita durante a reforma, que foi a demolição da parede lateral da residência para o aumento da garagem. Marco Antônio ponderou que essa questão das casas são bastante complicadas, tendo em vista a reforma de uma residência localizada na mesma rua e que estava com bastante problemas estruturais, principalmente no telhado, correndo o risco de cair sobre os moradores. A conselheira Gabriela em sua fala, lembrou da situação de muitos familiares que moram nessas residências e que muitos não possuem condições de estarem mudando e que precisam de reformas para continuar morando em suas casas. O conselheiro Bruno perguntou se não existe outra possibilidade que não seja a derrubada da lateral para que o morador da residência guarde seu carro. O conselheiro Marco Antônio disse que não haveria outra possibilidade, pois o arquiteto da obra compareceu na Secretaria de Cultura e mostrou que o espaço anterior não era possível guardar um carro e com o alargamento da garagem o espaço seria o suficiente, além do fato de que as casas que foram construídas na década de 30 e 40, servia como moradia de trabalhadores da Fábrica de Tecidos e que esses trabalhadores não possuíam veículos, o que justifica o espaço reduzido das residências para esse fim. O conselheiro Bruno disse que sempre parte do princípio da razoabilidade e que não adianta preservar uma arquitetura e deixar o ambiente preservado com suas características arquitetônicas e não ter utilização. A presidente Rosimaire citou que sua irmã possui uma residência naquela rua e que realmente o espaço original da garagem não é o suficiente para guardar um carro. A conselheira Rosanne observou que até mesmo com o aumento do espaço da garagem para 2,70m ainda continuaria um pouco apertado e a conselheira Gabriela citou que sua bisavó possui uma residência na mesma rua e que nunca conseguiram guardar um carro na garagem. Diante de todos

SPD

os fatos apresentados, os conselheiros aprovaram por unanimidade pela continuação da obra desde que mantenha as outras características da residência. A segunda pauta foi sobre um pedido de instalação de cobertura na Vila Militar e contou com a presença da consultora de patrimônio cultural Carolina Moreira. O conselheiro Marco Antônio leu o pedido da Polícia Militar e mostrou para os outros conselheiros o projeto de instalação. O pedido enviando pelo Tenente Coronel Luciano Antônio dos Santos é da aprovação do conselho para a instalação de uma cobertura, na entrada e saída da sala de instrução e da Intendência da Unidade, onde neste local, ficarão duas viaturas 4 rodas e motos, pois no local não lugar coberto para que no período chuvoso, as equipes que entrarão e sairão de serviço, possam equipar e desequipar as viaturas. O telhado construído teria 12 metros de comprimento e 4,25 metros de largura e uma inclinação telhado uma água de 30%, calha metálica de 15 cm, além de possuir telhas francesas indo de encontro com as telhas originais da estrutura dos prédios. A consultora Carolina Moreira salientou que a primeira coisa a se fazer é conferir o dossiê de tombamento, pois é preciso ver o que está indicando para os galpões, que pertencem as construções originais da época e que inclusive o galpão do meio é o que ainda tem as esquadrias em madeira originais. O conselheiro Bruno pediu a palavra e disse que tanto esteticamente e quanto historicamente o projeto é inviável e perguntou se algum momento eles apresentaram um projeto de uma estrutura móvel, o conselheiro Marco Antônio respondeu que não, que o projeto enviado englobava somente o que foi apresentado para o Conselho. O conselheiro Ananias disse que o objetivo da construção do telhado é proteger armamentos e materiais eletrônico e que no período de chuva os policiais não estão conseguindo usar esses armamentos e materiais de forma adequada. Foi então sugerido pela presidente do Conselho Rosimaire um parecer técnico da consultora Carolina Moreira, seguindo as diretrizes do Dossiê de Tombamento, o que foi acatado pelos membros do conselho de forma unânime, para que o Conselho possa tomar uma decisão sobre o pedido na próxima reunião. A terceira pauta foi sobre o processo de revalidação da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Bom Despacho. Foi apresentado o início do processo de revalidação da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Bom Despacho - bem registrado, conforme Decreto nº6.374, de 26/11/2014, inscrição nº 01 da Parte 2, no Livro de Registro das Celebrações, que completou 10 anos que foi reconhecida como patrimônio cultural. Segundo informado por Carolina Moreira, consultora de patrimônio cultural e cidadã bondespachense, os mantenedores da Festa assinaram a anuência e estão de acordo com o procedimento de revalidação. Foi colocada em discussão e os conselhos presentes na reunião aprovaram a revalidação, que será publicada no diário oficial a decisão deste conselho. Comentou-se que no decorrer dos dez anos, a Festa aumentou e ganhou destaque na região centro-oeste. Foi ressaltado o grande número de dançadores que saíram neste ano, valorizando ainda mais a Festa de Reinado. Carolina Moreira é responsável pelo relatório de revalidação e informou que o apoio da prefeitura é fundamental e que as medidas de salvaguarda foram discutidas com os representantes dos cortes de reinado em reunião datada de 24 de outubro de 2024, na sede da Rua da Olaria. As propostas foram apresentadas e discutidas pelo Conselho, sendo aprovadas por todos os membros presentes. No final da reunião, a consultora Carolina Moreira propôs ao Conselho o pedido do reconhecimento da Língua da Tabatinga como bem imaterial do Estado, sendo o IEPHA, órgão a ser comunicado. Relatou a importância do reconhecimento da Língua da Tabatinga, que tem sua origem africana e tornou-se peculiar em Bom Despacho, se mantendo viva e merecendo ser divulgada, difundida e preservada. Foi colocado em votação e todos os membros presentes se colocaram a favor do registro pelo Estado. Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada por mim, Marco Antônio Paiva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Membros Titulares

- Rosimaire Cássia dos Santos
- Bruno Eduardo Aparecido Mota
- Rosanne Suely de Bessas Rosado
- Roberta Fabiana Neves

Questa
B. Mota
Rosado
R. Neves.

Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira	<i>Marco Antônio Assis Paiva de Oliveira</i>
Membros Suplentes	
Gabriela Brites Lacerda Ferreira	<i>Gabriela Brites L. Ferreira</i>
Ananias José da Silva Neto	

Ata da 177ª (centésima septuagésima sétima) reunião ordinária do Conselho Consultivo e Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Bom Despacho, Minas Gerais, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro. A reunião foi realizada presencialmente na sede da Prefeitura Municipal de Bom Despacho, localizada na Avenida Maria da Conceição Del Duca, 150, Jaraguá, e coordenada pela presidente, Rosimaire Santos. Participaram da reunião, os seguintes membros: Rosimaire Cássia dos Santos (titular); Rodrigo Machado (titular); Rosanne Bessás (titular); Marco Antônio Paiva (titular); Gabriela Brites (suplente) e Ananias José da Silva Neto (suplente). Todos os conselheiros foram comunicados sobre a reunião por meio da mensagem enviada no grupo COMPAC BD no Whatsapp onde foi informado a data, horário, local e pautas da reunião. As pautas foram: 1 – *Pedido de instalação de cobertura na Vila Militar;* 2 – *Dossiê de Revalidação do Registro da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário;* 3 – *Delimitação de perímetro de tombamento.* A reunião foi iniciada com a Presidente Rosimaire agradecendo a presença de todos e apresentou a primeira pauta, que foi o relatório enviado pela consultora do patrimônio Carolina Moreira sobre o pedido de instalação de cobertura na Vila Militar, o relatório com sugestão de coberturas enviado pela consultora foi mostrado para os conselheiros e a presidente tomou a palavra e disse que o que se pretende atender é o interesse público-latente, que é a segurança pública e todo armamento está em risco e os policiais além de se molharem durante a chuva, acabam molhando também os armamentos e que por necessidade, se for seguir algum modelo de cobertura, deveria seguir o que mais harmoniza com o arquitetura. O conselheiro Marco Antônio acredita que o que mais segue a harmonia, foi o modelo apresentado pela Polícia Militar. Todos os conselheiros votaram pela sugestão enviada pela Polícia Militar. A segunda pauta foi sobre as mudanças realizadas na Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário e contou com a presença da consultora do Patrimônio Carolina Moreira. Foi sugerido em parecer técnico elaborado pela consultora Carolina Moreira, que o Conselho de Patrimônio avaliasse a mudança realizada na Festa de Reinado de 2024, onde a guarda de Moçambique de Santa Efigênia passou a sair da Igreja de Santa Efigênia na Vila Militar para os ritos da Alvorada. O fato é que a Guarda de Moçambique de Santa Efigênia não concordou com a mudança e participou da Alvorada na Cruz do Monte, não atendendo à mudança de local. Conforme explicitado em parecer técnico para este Conselho, os Capitães do Moçambique de Santa Efigênia, Jonatha e Weber, afirmam que “Cruz do Monte é o local onde sempre saiu os quatro santos do Reinado”, devendo continuar desta forma. O cruzeiro, que deu nome ao local “Cruz do Monte”, deve ser reverenciado na Alvorada festiva por todas as guardas de moçambique incluindo o Moçambique de Santa Efigênia. Desta forma, a conclusão do parecer deverá ser avaliada e aponta que “Percebe-se que a inserção de novo trajeto sem a validação da Guarda de Moçambique de Santa Efigênia pode ser entendida como intervenção que posso vir a descharacterizar um dos principais ritos que compõem a Festa de Reinado. Entendendo que o mito de origem de Nossa Senhora do Rosário aponta a presença das Guardas de Moçambique à frente dos ritos, sugere-se que a decisão da Guarda de Moçambique de Santa Efigênia seja respeitada, mantendo a presença desta Guarda na Alvorada realizada na Cruz do Monte, sem o deslocamento para a Capela da Vila Militar. A conselheira Rosanne pediu a palavra disse que é preciso ter muito cuidado com as mudanças para não perder a tradição da Festa, sendo favorável em enviar uma sugestão para a Associação dos Reinadeiros para que o Moçambique de Santa Efigênia saia da Cruz do Monte. Em seguida todos os conselheiros votaram favoráveis ao envio da sugestão para a Associação, para que mantenha a tradição e que o Moçambique de Santa Efigênia saia da Cruz do Monte. Em seguida foi apresentado o Dossiê de Revalidação do Registro da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Bom Despacho, com suas descrições, documentação fotográfica e plano de salvaguarda, contendo ações e cronograma de salvaguarda. Após apreciação, os membros do Conselho aprovaram a revalidação do registro da Festa de Reinado de Nossa Senhora do Rosário de Bom Despacho, o qual deverá ser averbado no